

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2014 de 22.06.11

DECRETO Nº. 14.618/11  
DE 09 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 138.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                             |            |
|----------------------|-----------------------------|------------|
|                      | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |            |
| 20.10                | SECRETARIA GERAL            |            |
| 20.10-041220002.2045 | Serviços de Assessoria      |            |
| 20.10-339037         | Locação de Mão de Obra      | 138.600,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |  |            |
|----------------------|--|------------|
|                      | SECRETARIA DA FAZENDA                          |            |
| 25.10                | SECRETARIA GERAL                               |            |
| 25.10-041220005.1055 | Programa de Estruturação Urbana                |            |
| 25.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 138.600,00 |


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

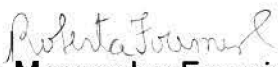
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e  
onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos